

ACTA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2011. -----

Aos Dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Manuel Mário Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Secretário do GAP e o Chefe do GJC que secretariou a reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

Justificação da falta do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. –

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, por motivos pessoais, se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 16 de Fevereiro de 2011. ---

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 16 de Fevereiro de 2011, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 633 017.38 e operações de tesouraria o valor de € 43 859.50. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de decisão – Aprovação da Segunda Alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e primeira alteração ao PPI. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 4 de Fevereiro de 2011, foi-me presente pela DAF uma informação, que anexo, a dar conta da necessidade de aprovação com carácter de urgência da Segunda Alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e Primeira Alteração ao PPI de forma a iniciar-se o procedimento de ajuste directo para prestação de serviços de vigilância, bem como, dar-se início ao processo de aquisição de software para implementação do Balcão Único. -----

Atento o carácter de urgência com que me foi solicitada a decisão, ao abrigo do artº 68º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovei a decisão que me foi solicitada, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento-a para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara que aprovou a Segunda Alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e Primeira Alteração ao PPI. -----

3º - Primeira Revisão ao orçamento de 2011 e PPI. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse uma informação da DAF, que anexo, a dar conta da necessidade de se proceder à Primeira Revisão ao Orçamento Municipal de 2011 e a PPI. -----

Tal revisão, conforme consta da data informação, tem por base, essencialmente, a adaptação do Orçamento à nova estrutura orgânica do Município. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 2 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a proposta da Primeira Revisão ao

Orçamento Municipal de 2011 e a PPI, que será submetida à próxima Assembleia Municipal.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta para a Primeira Revisão ao orçamento de 2011 e PPI e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

4º - Adjudicação da empreitada “Qualificação de Espaços e Equipamentos Públicos da Vila de Mondim de Basto”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de 13 de Agosto de 2010, foi determinada a abertura de um concurso público para a adjudicação da empreitada “Qualificação de Espaços e Equipamentos Públicos da Vila de Mondim de Basto”. -----

Corrido o procedimento pré-contratual, foi-me presente o relatório final do Júri onde se propõe que a Câmara Municipal adjudique tal empreitada ao concorrente “Higinio Pinheiro S.A.”, pelo valor de 1 239 535.42, e com um prazo de execução de 14 meses. -----

Assim, considerando os fundamentos da proposta do Júri do concurso, proponho, que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 148º nº 4 do Código dos Contratos Públicos e 64º nº1 al. q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adjudique a empreitada “Qualificação de Espaços e Equipamentos Públicos da Vila de Mondim de Basto” ao concorrente “Higino Pinheiro S.A.”, pelo valor de 1 239 535.42, e com um prazo de execução de 14 meses.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada “Qualificação de Espaços e Equipamentos Públicos da Vila de Mondim de Basto” ao concorrente “Higino Pinheiro S.A.”, pelo valor de 1 239 535.42, e com um prazo de execução de 14 meses. -----

5º - Aprovação de minuta de contrato da empreitada “Qualificação de Espaços e Equipamentos Públicos no Núcleo Histórico”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 10 de Janeiro de 2011, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada “Qualificação de Espaços e Equipamentos Públicos no Núcleo Histórico” à concorrente Paula Cunha L.da, pelo preço de € 705 941.85 e um prazo de execução de 14 meses. -----

Dado que a celebração do contrato impunha a prestação de caução por parte da adjudicatária, o que sucede após a notificação da adjudicação, não foi aprovada a minuta do contrato, nem foram conferidos poderes ao presidente da Câmara para tal aprovação. -----

Assim, proponho a aprovação, ao abrigo do artº 64º nº 1 al. q) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da minuta do contrato a outorgar com a concorrente Paula Cunha L.da para execução da empreitada denominada “Qualificação de Espaços e Equipamentos Públicos no Núcleo Histórico”.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato a outorgar com a concorrente Paula Cunha L.da para execução da empreitada denominada “Qualificação de Espaços e Equipamentos Públicos no Núcleo Histórico”. -----

6º - Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas de Famílias Carenciadas do Município de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Considerando a existência no concelho de um grande número de habitações em elevado grau de degradação, pertencentes a agregados

familiares carenciados e por eles habitadas, os quais muito dificilmente conseguirão aceder ao crédito para a respectiva recuperação. -----

Considerando ainda, que compete às autarquias locais garantir a conservação e manutenção do parque habitacional privado e cooperativo, e à Câmara Municipal o apoio a estratos sociais desfavorecidos, mediante Regulamento Municipal, diligenciei a elaboração do Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas de Famílias Carenciadas do Município de Mondim de Basto, anexo, cuja aprovação proponho a V.Ex^{as}, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta de Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas de Famílias Carenciadas do Município de Mondim de Basto e submetê-la a discussão pública. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira. -----

7º - Cedência da utilização da Nave Desportiva do Centro Escolar para desenvolvimento actividades de carácter desportivo e artístico. ---

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tendo em vista criar no concelho algumas ofertas de actividades de carácter desportivo e artístico, a Câmara Municipal, em Setembro de 2010, convidou a Royal Academy of Dance, a promover, de forma experimental, aulas de Ballet em Mondim de Basto. -----

De igual modo, no final do ano de 2010 convidou o Núcleo Português de Karaté, para o desenvolvimento da modalidade de Karaté. -----

Para ambos os casos, à Câmara Municipal disponibilizou a Nave Desportiva do Centro Escolar, aos Sábados de tarde. -----

Por sua vez, aquelas entidades, recolheram inscrições, organizaram as actividades e promoveram a disponibilização de todos os meios, humanos e materiais, bem como, depois de ouvida a Câmara Municipal, definiram os preços a cobrar aos seus utilizadores. -----

No caso do Ballet, os pais e encarregados de educação pagam 15.00 euros mensais, e no caso do Karaté, cada utilizador paga também 15.00 euros mensais, havendo, nesta modalidade, por cada conjunto de dez inscrições, uma inscrição gratuita para crianças cujos encarregados de educação estejam sinalizados nos serviços de Acção Social da Câmara Municipal como família carenciada. -----

Assim, considerando que, após o período experimental, ambas as iniciativas estão já numa fase de consolidação, proponho que a Câmara Municipal, em execução da competência tipificada no artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ceda, fora dos períodos lectivos, de forma gratuita e nos termos expostos, a Nave Desportiva do Centro Escolar para desenvolvimento daquelas actividades de carácter desportivo e artístico às ditas entidades. -----

Mais proponho que, em caso de aprovação, sejam confiados ao Presidente da Câmara os poderes necessários à aprovação das minutas e outorgação dos respectivos protocolos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada, e, ceder, fora dos períodos lectivos, de forma gratuita e nos termos expostos, a Nave Desportiva do Centro Escolar para desenvolvimento daquelas actividades de carácter desportivo e artístico às ditas entidades, ou outras, em idênticas circunstâncias. -----

Mais foi deliberado, nos mesmos termos, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para subscrever os respectivos protocolos. -----

Pelos Senhores Vereadores Eng. Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota Oliveira foi justificado o seu voto com o facto de neste caso se estar a ceder as instalações municipais, de forma gratuita, para a prossecução de uma actividade que importa custos para o utilizador, quando existem outras situações, que desenvolvem igualmente iniciativas com idêntico interesse municipal, e, pagam o respectivo uso de instalações. -----

8º - Iniciativa – “Pelos Caminhos de Mondim”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Está o ano de 2011 inserido no calendário internacional como o ano Internacional das Florestas. -----

Mondim de Basto é um concelho que apresenta um vasto e rico património florestal. -----

Importa assim, a Câmara Municipal promover a sua divulgação e valorização, quer junto população local, quer junto daqueles que nos visitam.

Nesta perspectiva, pretende-se desenvolver uma iniciativa, denominada: “Pelos Caminhos de Mondim”, que consistirá na organização mensal, pela Câmara Municipal, de caminhas, em percursos a definir, que, irão percorrer todo o concelho. -----

No âmbito daquela organização, a Câmara Municipal disporá de transporte dos caminheiros, bem como, fornecerá apoio logístico e lembranças aos participantes nomeadamente água, fruta e t-shirts alusivas a algumas caminhadas. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal do artº 64º nº 2 al. l) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nos termos propostos a realização da iniciativa “Pelos Caminhos de Mondim”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng. Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dito: “Apesar de o objectivo desta iniciativa ser de valorizar, ou seja, comemorar o ano internacional da floresta, entendo que, estas iniciativas, não compete à Câmara a sua organização, mas sim à sociedade civil. Acresce a isso, o facto de, embora diminutos, há custos para o Município, pelo que, deveriam os mesmos ser imputados aos participantes, que poderiam pagar a respectiva inscrição.” -----

9º - Declaração de interesse municipal à localização do novo Parque de Campismo de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal é legítima proprietária do Parque de Campismo de Mondim de Basto. -----

Para aquela Federação, o Parque de Campismo de Mondim de Basto é, de entre os que possui, o que melhor qualidade oferece, enquanto pólo de várias modalidades afins do campismo e montanhismo, nomeadamente o pedestrianismo, a escalada e o canyoning. -----

Por sua vez, a Assembleia Municipal, já declarou o interesse público municipal à existência e localização de um parque de campismo no Município de Mondim de Basto. -----

Ora sucede que, o actual parque de campismo vai ser submerso pelo Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão, pelo que, considerando que a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal reconhece a Mondim de Basto condições excepcionais para a prática das modalidades afins do campismo e montanhismo e que dentro de um desenvolvimento sustentado, permitirão que as mesmas se desenvolvam com forte impacto para a região e sua juventude, depois de vários estudos, que consideraram questões de ordem

laboral, sociológicas, proximidade de um lençol de água e de uma praia fluvial, entende que a área que melhor serve os interesses da Federação, serão os terrenos denominados por Baldio de Montão, pelo que, tendo em vista a instrução do processo de Declaração de Utilizado Publica, destinada ao processo de expropriação, solicitou à Câmara Municipal a subscrição de uma declaração, onde manifestasse o interesse municipal na localização do Novo Parque de Campismo de Mondim de Basto naquele local. -----

De forma abstracta, ao nível do PDM, nada impede tal localização. -----

Há também da parte da Freguesia de Mondim de Basto disponibilidade para subscrever tal declaração. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, sem prejuízo do cumprimento do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibere declarar interesse municipal na localização proposta pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal para o novo Parque de Campismo de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, declarar interesse municipal na localização proposta pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal para o novo Parque de Campismo de Mondim de Basto nos terrenos denominados por Baldio de Montão. -----

10º - Saída da Associação de Municípios do Baixo Tâmega. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do Vosso conhecimento, o Município é associado da Associação de Municípios do Baixo Tâmega. -----

Se é certo que aquando da adesão havia interesse na integração do Município nesta associação inter-municipal, nomeadamente para aproveitamento de alguns fundos comunitários, aos quais só as associações de municípios podiam candidatar-se, hoje, tal não se verifica, pelo que, é muito

diminuto o proveito o concelho obtém, importando no entanto, custos pelas contribuições a que estamos obrigados. -----

Assim, deixo à consideração de Vossas Excelências a permanência nesta associação, e, caso mereça a Vossa concordância, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 6 al.a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere propor à Assembleia Municipal a saída da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apresentar à Assembleia Municipal uma proposta no sentido o Município de Mondim de Basto se desassociar da Associação de Municípios do Baixo Tâmega. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dito que: "Esta proposta só peca por tardia, na medida em que desde os finais do ano de 2009 que a Câmara não tem nenhum projecto em curso que justifique a sua permanência. Acresce ainda, a adesão à Associação de Municípios do Vale do Ave e a esse território, para efeitos do Quadro Comunitário de Apoio entre outros assuntos, esvaziando-se deste modo, o objectivo de permanência na Associação de Municípios do Baixo Tâmega, que persegue os mesmos objectivos." -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Admissão de proposta Extraordinária - Encerramento do SAP de Celorico às 24.00 horas. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi colocado em votação a admissão de uma proposta extraordinária, referente ao encerramento do SAP de Celorico às 24.00 horas. -----

Apreciada a admissão, foi deliberado por unanimidade admitir a proposta apresentada: -----

Assim, pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é certamente do Vosso conhecimento, o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) nocturno de Celorico de Basto, por decisão da Administração Regional de Saúde do Norte, passou desde terça-feira a encerrar às 24h00. -----

Este organismo justificou esta decisão no facto de o SAP de Celorico de Basto atender, em média, quatro utentes por noite, quando, para o efeito mobilizava um médico, um enfermeiro, um assistente operacional e um segurança. -----

É certo que o estado de crise em que se encontra o nosso país aconselha a contenção na despesa. -----

No entanto, quer me parecer que de tal contenção não pode resultar nunca a privação de serviços básicos de saúde, em especial, nas regiões do interior do país. -----

Ora, como todos sabem, o SAP de Celorico, além de servir a população daquele concelho, no período nocturno, após o encerramento do nosso Centro de Saúde, serve também a população de Mondim de Basto. -----

Muito embora não seja meu timbre questionar decisões da Administração Central ou Regional que se dirijam a serviços localizados noutros concelhos, neste caso, porque tal decisão constitui também uma diminuição da disponibilidade de serviços médicos à população de Mondim, entendo que não pode ser-nos indiferente. -----

Por tal motivo, enquanto presidente da Câmara, irei manifestar junto da ARS Norte desagrado pela decisão proferida, que em muito atenta contra o direito de cuidados básicos de saúde da nossa população. -----

No entanto, porque estão em causa interesses muito sérios da população que representamos, quer me parecer que esta decisão deve também merecer reprovação quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal, pelo que, proponho que a Câmara Municipal delibere também manifestar junto da ARS

Norte profundo desagrado pela decisão de encerramento do SAP de Celorico às 24.00 horas. -----

Mais proponho que a Câmara Municipal delibere ainda remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que, também este órgão se pronuncie, e, se associe na defesa dos cuidados de saúde que os Mondinenses merecem durante o período nocturno, e assim, também a Assembleia Municipal de Mondim de Basto censure a decisão proferida pela ARS Norte de encerramento do SAP de Celorico às 24.00 horas.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

- **Proposta do CDS-PP para criação de gabinete de apoio jurídico e técnico aos munícipes afectados pela Barragem de Fridão.** -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota Oliveira foi apresentado um pedido de esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara sobre o facto de não ter sido agendada a proposta apresentada pelo CDS-PP na ultima reunião de Câmara, relativa ao apoio da Autarquia às pessoas afectadas pela construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que a Câmara já dispunha de uma estrutura para apoio àqueles munícipes, estando já a ser prestado apoio técnico e os esclarecimentos que vão sendo solicitados, motivo pelo qual não tinha sido agendada a proposta apresentada. -----

Perante o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente, foi solicitada a palavra pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, que referiu: “ao presidente da Câmara não cabe decidir pela pertinência ou impertinência das propostas que são apresentadas. Antes, cumpre agendá-las, e, depois, a Câmara Municipal, é que há-de decidir se deve, ou não, aprovar as iniciativas propostas.” -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Doze horas e Quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
